



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 771/2023, de 4 de outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.622,11 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 30.622,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	R\$ 30.622,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.622,11
Total dos Créditos.....		R\$ 30.622,11

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	456	R\$ 181,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 181,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	530	R\$ 7.556,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.556,07
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531	R\$ 6.961,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.961,04
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	532	R\$ 7.461,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.461,04
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	533	R\$ 8.462,96
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.462,96
Total dos Recursos.....		R\$ 30.622,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de outubro de 2023.